



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO N° 069/2015

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

APROVADO
Em, 15 de Dezembro de 2015
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **Vereador PEDRO INÁCIO DRAGO**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Construção de poços artesianos na sede do município.

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento de todos, moradores de todo o país vêm sofrendo com a falta de água, impossibilitando a execução de atividades básicas em suas residências, sendo necessário uma ação rápida do Poder Público para que tome as providências necessárias para amenizar o problema.

Destacamos que já foi indicado ao Executivo Municipal, a construção de reservatórios de água para abastecer todo o município.

No entanto, em estudo, vimos necessário uma medida imediata, sendo a mais eficaz a construção de poços artesianos, como está sendo feito em diversos municípios do estado e país.





Câmara Municipal de Jaquaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

Destacamos que tramita nessa Casa de Leis, o projeto de lei nº 058/2015, que visa a transferência de recursos financeiros ao SAAE para construção de poços na região do Palmito, como exposto na mensagem. No entanto, faz-se necessário a construção de poços em todo o município, principalmente na sede, que a demanda é maior.

Justifica-se tal proposição, proporcionar aos nossos municípios conforto e segurança no abastecimento de água.

Propostas preventivas são de grande importância, uma vez que nosso município vem crescendo, com novas indústrias e loteamentos, apresentando assim maior demanda dos serviços públicos.

É dever do poder público garantir melhorias na qualidade de vida da população, razão que solicito o acolhimento da indicação apresentada, atendendo os anseios da população.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das sessões, 15 de dezembro de 2015.


PEDRO INÁCIO DRAGO
Vereador